



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 696/2014

*“Instaura sindicância e constitui comissão”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo nº 227 da Lei Complementar nº 146/2011 e considerando o constante no Processo Administrativo nº 10650/2014*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância para apurar denúncia da prática de conduta irregular no âmbito da Guarda Civil Municipal, conforme apontam os documentos anexados aos autos.*

*Artigo 2º - Constituir Comissão Sindicante integrada pelos servidores:*

*Presidente: Andréa Pinheiro Granjeiro da Silva  
Membro: Eliana Tavolaro Nascimento  
Membro: Daniel Areovaldo de Santana*

*Artigo 3º- A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim que deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do Artigo 147 da Lei Complementar nº: 146/11.*

*Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 17 de outubro de 2014.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*